CISAM-SUL - REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Municipio de Orleans/SC - ČEP 88.870-000 - CNPJ: 08.486.180/0001-75 - Site: www.eisam-sul.se.gov.br - E-mail: erefisba.acisam-sul.se.gov.br - Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 09/2024 - CISAM-SUL - CREFISBA

Objeto	Tarifa Social	
Interessado	CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	
Solicitação	CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	

1. CONSIDERANDOS

Considerando que o CISAM-SUL, este, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, com a atribuição de regulação e fiscalização da prestação de serviços de saneamento básico;

Considerando que a administração pública deverá sempre observar os princípios administrativos inseridos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, entre esses, aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando a Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional;

Considerando a CT/D – 1626 da CASAN, de 06 de novembro de 2024, solicitando adequar a Tarifa Residencial A – Social, onde atualmente há desconto de 80% para usuários com consumo até 25 m³.

RESOLVE-SE:

2. DOS FATOS

A Categoria Tarifária Social dos serviços de abastecimento de água e esgoto destina-se aos grupos familiares de baixa renda. Serão beneficiados os usuários

9

W.

CISAM-SUL - REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC — CFP 88 870-000 — CNPJ: 08.486, 180/0001-75 Site: www.eisam-sul.se.gov.br — E-mail: erefisba@eisam-sul.se.gov.br — Telefone: (48) 3466-4261

com renda per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo, que se enquadrem nos critérios definidos pela Lei supracitada.

O valor da Tarifa Social de Água e Esgoto de que trata esta Lei, consistirá em percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa residencial, aplicado aos primeiros 15m³ (quinze metros cúbicos).

A Tarifa Social de Água e Esgoto será financiada, prioritariamente, por meio de subsídio cruzado, consistente no rateio de seu custo entre as demais categorias de consumidores.

A CASAN oferece um desconto superior aos 50% estabelecidos pela nova lei, com faixas tarifárias que contemplam aproximadamente 80% de redução nas faixas iniciais de consumo (0 até 25 m³). Conforme solicitação, passaria então a utilizar os mesmos valores de desconto (50%) e de consumo (0 a 15 m³) conforme preconiza a Legislação Federal.

É, em síntese, os fatos.

3. DA DECISÃO

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, <u>AUTORIZA</u> a CASAN a utilizar a nova tabela tarifária para a Tarifa Social conforme a Lei Federal nº 14.898/2024, disposta na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Tabela Tarifária Social a vigorar na CASAN

Intervalo R\$/m³	Residencial Social conforme Lei 14.898/24	
TFDI* R\$/mês	21,65	
0 a 15	1,44	
16 a 25	13,38	
26 a 50	17,89	
Acima de 50	22,51	

P J Jalai

P

CISAM-SUL - REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Municipio de Orleans/SC — CEP 88,870-000 — CNPJ .08,486,180//0001-75 Site: www.cisam-sul.sc.gov.br — E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br — Telefone: (48) 3466-4261

Os novos valores serão praticados pela CASAN, junto à entrada em vigor da Lei Federal nº 14.898/2024.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros da CREFISBA concordam e assinam este Parecer Técnico.

Orleans/SC, 09 de dezembro de 2024.

Eng. Felipe Souza Fagundes Eng. Ambiental – CISAM-SUL

Presidente da CREFISBA

Pâmela Mattei Brighente

Contadora – CISAM-SUL Membro da CREFISBA

Marcio Jose Bagio de Oliveira

Assistente Administrativo - CISAM-SUL

Membro da CREFISBA

Eng. Vilmar Tadeu Bonetti

Diretor Técnico Operacional - CISAM-SUL

Membro da CREFISBA

Enio João Zanelato Bagio

Diretor Adm/ e Financeiro - CISAM-SUL

Membro da CREFISBA

Gilson Muller Bratti

Representante dos Usuários - Grão-Pará

Membro da CRÉFISBA

Gabriel Cargnin Rodrigues

Representante dos Usuários - Pedras Grandes

Membro da CREFISBA